



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Educação

Pró-Reitoria de Cultura UFC

## **EDITAL 01/2024**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS PROJETOS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA (PPCA) DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA (PROCULT) DA UFC**

A Universidade Federal do Ceará – UFC, por intermédio da FACED ( Faculdade de Educação) e PRÓ-CULT , destina vagas à seleção de bolsistas e voluntárias do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Pró-Reitoria de Cultura da UFC (PROCULT/UFC), para o ano de 2024, nos projetos “ Dandara: narrativas teatrais antirracistas” , “ Eureka: teatro para bebês” e “Círculo de produção literária Escrevivências transviadas”.

#### **1. DO PROJETO E SEUS OBJETIVOS**

No ano de 2024, A FACED –UFC contará com o apoio de **9** ( NOVE) bolsas em 3 projetos de promoção da cultura artística.

##### **1.1 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E VAGAS**

**1.1.1 Dandara: narrativas teatrais antirracistas** (3 vagas remuneradas, 1 voluntária) O projeto visa desenvolver ações pedagógicas e artísticas para o combate ao racismo. A principal ação está na contação de histórias de cunho antirracista e atreladas as matrizes africanas como valorização e ampliação dos saberes estéticos da cultura africana. Por meio de grupo de estudo, oficinas práticas e apresentações nas escolas públicas de Fortaleza, vamos promovendo a arte dentro e fora da universidade.

**1.1.2. Eureka: teatro para bebês ( 2 vagas remuneradas e 1 voluntária).** O projeto tem como objetivo o estudo das múltiplas linguagens cênicas da infância e a possibilidade de formatar performances artísticas a partir do estudo da arte dramática para a primeira infância. As principais ações são estudos teóricos das múltiplas linguagens da infância, oficinas de teatro infantil e apresentação das performances nos espaços da UFC e nas creches e pré-escolas da cidade de Fortaleza.

**1.1.3 Círculo de produção literária Escrevivências transviadas (1 vaga remunerada e 1 voluntária):** tem por objetivo criar e desenvolver um coletivo de criação literária priorizando autores(as) e temáticas negros(as), LGBT+, autoria feminina, cujos participantes sejam estudantes do curso de Pedagogia e outras licenciaturas da UFC, professores(as) da educação básica da rede pública de educação da cidade de Fortaleza, bem como outras pessoas interessadas em escrita literária, transformando nossas vivências em escrita, produção, portanto, de escrevivências.

## 1.2 DAS VAGAS

<b>PROJETOS</b>	<b>VAGAS BOLSISTAS (remunerado)</b>	<b>VAGAS VOLUNTÁRIOS</b>
Dandara: narrativas teatrais antirracistas Coordenação: Prof. Alexandre Santiago e Prof. Jakeline Andrade e-mail: <a href="mailto:santiagoalexandre@yahoo.com.br">santiagoalexandre@yahoo.com.br</a>	03	01
<b>Eureka: teatro para bebês</b> Coordenação: Prof. Alexandre Santiago e-mail: <a href="mailto:santiagoalexandre@yahoo.com.br">santiagoalexandre@yahoo.com.br</a>	02	01

<a href="#">m.br</a>		
Círculo de produção literária Escrevivências transviadas Coord. Prof. Sahmaroni Rodrigues de Olinda <a href="mailto:sahmaronirodrigues@ufc.br">sahmaronirodrigues@ufc.br</a>	01	01

## 2. DA NATUREZA DA BOLSA

**2.1** A bolsa do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) – Bolsa-Arte – terá duração de **9 (nove) meses**, relativos ao período de março a novembro de 2024, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, de acordo com as peculiaridades de cada projeto;

**2.2** O valor mensal, individual, será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

**2.2.1** O pagamento do valor da bolsa ocorrerá até o **décimo dia útil do mês** subsequente, considerando a disponibilidade financeira do Tesouro Nacional.

**2.3** As/os voluntárias/os não receberão qualquer valor financeiro durante a vigência do vínculo ao projeto;

**2.4** A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

## 3. DOS DEVERES DA/O BOLSISTA

**3.1** Constituem deveres das/os bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) :

**3.1.1** Participar das atividades definidas pelo projeto;

**3.1.2** Dedicar, no período de vigência da bolsa, **12 (doze) horas semanais** às atividades do

PPCA, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

**3.1.3** Executar o plano de atividades aprovado no âmbito de suas respectivas unidades acadêmicas/administrativas;

**3.1.4** Comprometer-se a não acumular a bolsa do PPCA com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa estágio concedida por instituição privada, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento;

**3.1.5** Informar imediatamente ao coordenador do projeto qualquer irregularidade no recebimento da bolsa;

**3.1.6** Elaborar relatório ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas no escopo do projeto, bem como a apresentação de um produto final, a ser definido em acordo com a(o) coordenador(a);

**3.1.7** Estar ciente e de acordo com as orientações e regras constantes no Edital nº 03/2023 PROCULT/UFC, disponível no site: [www.procult.ufc.br](http://www.procult.ufc.br);

**3.1.8** Assinar o Termo de Desligamento do projeto, quando for o caso.

#### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Estão habilitados a receber bolsas estudantes regularmente matriculados em componentes curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará;

**4.1.1** Os estudantes devem estar matriculados em no mínimo 12 créditos;

**4.1.2** Os estudantes devem estar cursando a partir do 2º semestre;

**4.2** Não serão concedidas bolsas a estudantes enquadrados nas seguintes situações:

**4.2.1** Estudantes que estiverem cursando o último semestre da graduação em 2024.1;

**4.2.2** Estudantes que estiverem matriculados na modalidade “aluno especial”;

**4.2.3** Estudantes que participarem de editais de fluxo contínuo nos semestres de 2024.1 e 2024.2;

**4.3** O recebimento desta bolsa, pela/o bolsista, é incompatível com outro tipo de bolsa ou outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício. A bolsa do PPCA pode ser acumulada com auxílios oferecidos pela UFC.

**4.4.** Para o projeto **Círculo de produção literária Escrevivências transviadas, as vagas são destinadas a pessoa trans e /ou negra.**

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário em anexo, enviado ao e-mail dos coordenadores do projeto pleiteado.

**5.2** No ato da inscrição, a/o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

**5.2.1** Histórico escolar;

**5.2.2** Comprovante de matrícula;

**5.2.3** Carta de motivação (relatando as razões pelas quais concorre à bolsa, seus conhecimentos/expectativas com relação ao projeto e experiências prévias com os temas de trabalho do projeto).

**5.3** A inscrição deve ser enviada, rigorosamente, até as 23h59 do dia 20/02/2024.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

**6.1.1** A primeira consistirá na análise curricular, dos documentos acadêmicos, da carta de motivação das/os candidatas/os;

**6.1.2** A segunda etapa será feita por meio de entrevista, cuja convocação ocorrerá, via e-mail, no dia 22 de fevereiro de 2024.

**6.2** Aquelas/es candidatas/os selecionados na segunda etapa devem entregar a documentação listada no item 7 do Edital nº 03/2023 PROCULT/UFC conforme as orientações disponíveis no referido Edital. Para acessar o documento, utilize o link: <https://procult.ufc.br/pt/editais-e-documentacoes/edital-no-03-2023-ppca-2024-procult-ufc/> .

**6.3** A lista de selecionadas/os será publicada no site do FACED ([www.faced.ufc.br](http://www.faced.ufc.br)).

## 7. CRONOGRAMA

<b>Fases</b>	<b>Local</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	Site da FACED	16/02/2024
Período de inscrição	Via e-mail / formulário eletrônico	16/02 a 20/02/2024
Resultado 1ª Fase	e-mail do candidato	22/02/2024
Convocação para 2ª fase	Via e-mail	22/02/2024
Entrevistas	FACED SALA 1	26 e 27/02/2024
Resultado Final	Site da FACED	28/02/2024
Entrega da documentação pela/o bolsista	FACED	29/02/2024
Envio da documentação Cadastro dos projetos no SEI e envio da documentação (bolsista, Mapa Cultural) através do Formulário Eletrônico de Cadastramento de Bolsista no PPCA (Google Forms).	PROCULT	29/02 e 01/03/2024
Início das atividades	FACED	05/03/2024

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A conclusão e o abandono do curso, ou trancamento de matrícula, são eventos que impedem a continuidade das atividades da bolsa PPCA;

**8.4** Em caso de dúvida, a/o candidata/o deve encaminhar e-mail para [santiagoalexandre@yahoo.com.br](mailto:santiagoalexandre@yahoo.com.br)

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

  
Alexandre Santiago da Costa

Coordenador de Programas Acadêmicos FACED

**ANEXO 1**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA  
CULTURA ARTÍSTICA (PPCA) DA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA  
(PROCULT/UFC)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE  
PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA (PPCA) DA PRÓ-REITORIA DE  
CULTURA (PROCULT) DA UFC – 2024**

PROJETO PLEITEADO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) COORD.(A): \_\_\_\_\_

BOLSISTA: ( ) REMUNERADA ( ) VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) DIURNO ( ) NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

FORTALEZA, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

---

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE